



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO UNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCNETE –CMDCA- BOA VENTURA –PB**

RESOLUÇÃO 011/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa ventura – PB, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº335/2019, de 25 de Março de 2019, conforme disposto no Edital 001/2019 que dispõe sobre o Processo de Escolha para o Conselho Tutelar do Município de Boa Ventura- PB, e dá outras providências, e por maioria absoluta dos seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º- Publicar cronograma referente a Recursos da prova: Data dos recursos: 23 e 24 de Julho. Os mesmos devem ser entregues a Comissão Eleitoral Especial.

Art. 2º- Fica proibido a Campanha e Propaganda Eleitoral até divulgação de candidatura homologada.

Boa Ventura, 23de Julho de 2019.

Valéria Amanda Jerônimo Pereira
Presidente do CMDCA de Boa Ventura - PB